



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 42/2025

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Indicamos que o **Sr. Prefeito Municipal** providencie projeto(s) e cadastramento de proposta(s) junto ao Ministério do Esporte que no dia 25/03/2025 disponibilizou o Programa 5100020250004 para o **Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNAELIS** para atendimento de propostas cadastradas pela Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.

Programa é destinado ao cadastramento de propostas para execução de recursos discricionários do resultado primário 2 - RP2, na ação 00SL, por meio de **CONTRATO DE REPASSE**: Construção, ampliação, modificação (modernização ou revitalização), recuperação (reforma, reparação e restauração) da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos e pistas de atletismo, das áreas do esporte educacional, recreativo e de lazer, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Esta é uma grande oportunidade, em que fomos avisados pelo **Gabinete do Deputados Estadual Dr. Thiago Duarte do União Brasil**, para captação de recursos federais para o município poder investir em políticas públicas que possam viabilizar a Construção, ampliação, modificação (modernização ou revitalização), recuperação (reforma, reparação e restauração) da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos e pistas de atletismo, das áreas do esporte educacional, recreativo e de lazer, contribuindo para reduzir a exclusão

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 01/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, conforme dados do programa federal em anexo.

Salientamos que o prazo final para cadastramento de propostas junto ao Ministério do Esporte será no dia **25/05/2025**.

Assim, ante todo o exposto, na forma regimental, este Vereador, apresenta a presente **INDICAÇÃO** para apreciação deste nobre Parlamento Municipal e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal.

Balneário Pinhal, 31 de março de 2025

Dra. Alexandra Andrade
Vereadora União Brasil

encor em 01/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>